



**Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo Nº 02/2022**

Dispõe sobre a denominação da “RUA JOSÉ ALENCAR SILVA” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaina de Minas aprovou e eu prefeito municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei: em

Art. 1º \_ Fica denominado como Rua José Alencar Silva em Bocaina de Minas - MG, a rua localizada no Jardim Iracema, com início na “Ponte do Juca” e termino na “trilha da ponte que balança”.

Art. 2º \_ Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Sala das sessões, 03/10/2022

Maria Dos Santos Silva

Vereadora

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES, 19/10/2022  
~~\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL~~



**JUSTIFICATIVA DO PROJETO LEGISLATIVO 02/2022**

O Projeto de Lei em comento objetiva denominar de Rua “JOSÉ ALENCAR SILVA”, a rua localizada na Localidade no distrito de Mirantão, neste município.

Ao denominar referida rua, a mesma será considerada espaço público, garantindo o direito de ir e vir das pessoas, conforme determina a Constituição Federal em vigor, na qual a liberdade de locomoção está garantida pelo inciso XV do art. 5º, que assim dispõe:

**“É livre a locomoção no Território Nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens”.**

Para tanto é necessário haver um sistema viário adequado às necessidades da população, segundo palavras de Silva, (2006, p. 183) é **“o meio pelo qual se realiza o direito à circulação, que é a manifestação mais característica do direito de locomoção, direito de ir e vir e também de ficar (estacionar, parar), assegurado na Constituição Federal de 1988”.**

Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé, JOSÉ ALENCAR SILVA, parte desta existência, onde só cultivou amigos e era adorado pelas crianças.

Então, numa justa homenagem ao amigo e cidadão Jose Alencar, apresentamos este projeto, para o qual pedimos a aprovação dos nobres pares.

Sala das sessões, 03/10/2022

Maria Dos Santos Silva

Vereadora